



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13165/2022

ASSUNTO: solicitar atuação na comunidade quilombola Divino Espírito Santo

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Pedro Paulo dos Reis, Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 41, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3252-7411

Santos Dumont, 24 de outubro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar atuação na comunidade quilombola Divino Espírito Santo.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Os moradores da comunidade quilombola Divino Espírito Santo, localizada a cerca de 20 km da área urbana de Santos Dumont, em sua maioria, são produtores rurais e utilizam um tanque de leite alugado.

Segundo Elizabete Aparecida da Silva, moradora da comunidade, o referido aluguel mensal é de R\$ 400, valor que é considerado muito alto pelos produtores. E o proprietário do tanque, que é residente do município de Barbacena, pretende vendê-lo.

Para a resolução do problema, sugiro que o Governo Municipal estude a possibilidade de criar um canal para recebimentos de Emendas Parlamentares destinadas a agricultura.

Por obséquio, **solicito atuação na comunidade quilombola Divino Espírito Santo, garantindo aos produtores rurais condições e equipamentos adequados de trabalho.**

O telefone para contato de Elizabete é nº

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98622-4227
conradovereador@gmail.com